

Anexo I  
Inclusão do seguinte cargo, vaga e polo

Médico(a) do Trabalho Junior	1	Santos	Alemao/SP, Bertioaga/SP, Cubatão/SP, Caraguatuba/SP, Guarujá/SP, Piloões/SP ou Santos/SP	Santos/SP
------------------------------	---	--------	--	-----------

DIEGO HERNANDES  
Gerente Executivo de Recursos Humanos

EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO  
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO SUL-SUDESTE  
UNIDADE DE NEGÓCIO DE EXPLORAÇÃO  
E PRODUÇÃO DA BACIA DE CAMPOS  
GERÊNCIA DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE  
E SAÚDE

AVISO DE LICENÇA

A Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS torna público que requereu, em 10.02.2010, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia de Produção para Pesquisa - LPPro para a Atividade de Produção para Pesquisa do Reservatório Quissamã, a ser realizada através da Unidade FPSO Petrojarl Cidade de Rio das Ostras, na Concessão BM-C-36, Bloco Exploratório C-M-401, Bacia de Campos, litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SALIM MELHEM BARUQUI  
Gerente de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO  
FEDERAL E ENTORNO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 01/03/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuados de Telefonia Fixa Comutada (fixo -fixo e fixo-movel) de e acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital para atender a Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno INCRA/SR-28/DFE.

JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 09/03/2010) 133088-37201-2010NE900054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 3/2010

Nº Processo: 54130.001633/2009-25 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03 Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Cessionário: 03.576.403/0001-71 Cessionário: ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA VIDA NOVA-ACVN Objeto: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso do terreno de 100m X 100m, descrito na planta e memorial descritivo constante do Processo Administrativo/INCRA/SR(02) Nº 54130.001633/2009-25, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado no Projeto de Assentamento Aroeira Vilany, Município de Aracati, Estado do Ceará, para recuperação e ampliação de uma CASA DE FARINHA, que beneficiará as famílias do dito projeto de assentamento, observadas as disposições constantes do art. 70, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações, bem como o que consta do Processo Administrativo INCRA/SR(02) Nº 54130.001633/2009-25. O Terreno supracitado, integra a área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Aroeira Vilany, registrado em nome do INCRA sob o nº AV 12/1318, às fls.118, livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracati-CE e AV 22/193, às fls. 194, livro 2-A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaruana-CE.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 2/2010

Nº Processo: 54130.001397/2009-47 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03 Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Cessionário: 03.576.403/0001-71 Cessionário: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AROEIRA VILANY-COPAV Objeto: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso do terreno de 100m x 100m, descrito na planta e memorial descritivo constante do Processo Administrativo/INCRA/SR(02) Nº 54130.001397/2009-47, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado no Projeto

de Assentamento Aroeira vilany, Município de Aracati, Estado do Ceará, para recuperação e ampliação de uma mini-indústria de castanha de caju, que beneficiará as famílias do dito projeto de assentamento, observadas as disposições constantes do art. 70, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações, bem como o que consta do Processo Administrativo INCRA/SR(02) Nº 21.430.003312/96-73. O Terreno supracitado, integra a área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Aroeira Vilany, registrado em nome do INCRA sob o nº AV 12/1318, às fls. 118, livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracati-CE e AV 22/193, às fls. 194, livro 2-A cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaruana-CE.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 4/2010

Nº Processo: 54130.001400/2009-22 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03 Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Cessionário: 03.576.403/0001-71 Cessionário: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AROEIRA VILANY-COPAV Objeto: O CEDENTE constitui, em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso do terreno de 100m X 100m, descrito na planta e memorial descritivo constante do Processo Administrativo/INCRA/SR(02) Nº 54130.001400/2009-22, com área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), localizado no Projeto de Assentamento Aroeira Vilany, Município de Aracati, Estado do Ceará, para instalação de uma fábrica de compostagem, que beneficiará as famílias do dito projeto de assentamento, observadas as disposições constantes do art. 70, do Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações, bem como o que consta do Processo Administrativo INCRA/SR(02) Nº 21.430.003312/96-73. O Terreno supracitado, integra a área do imóvel denominado Projeto de Assentamento Aroeira Vilany, registrado em nome do INCRA sob o nº AV 12/1318, às fls.118, livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aracati-CE e AV 22/193, às fls. 194, livro 2-A do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaruana-CE.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso celebrado entre o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/GO e o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/GO. Obrigação do INCRA em realizar os seguintes procedimentos referentes à Fazenda Chumbados/Serra Negra/Mendanha, atualmente Projeto de Assentamento Vitória, município de Goianésia, objeto das matrículas nº 3.472, 3.473, 6.245 do CRI da Comarca de Goianésia, assim que seja legalmente possível a prática de tais atos: a) a unificação das matrículas que compõem o imóvel; b) a retificação da área total registrada do imóvel conforme área medida e memorial descritivo; c) a averbação da área de Reserva Legal do próprio imóvel e extra-propriedade de outro Projeto de Assentamento nas áreas definidas no Plano de Desenvolvimento de Assentamento. Processo IBAMA nº. 02010.000515/04-58. INCRA - Rogério Papalardo Arantes - Superintendente Regional do Incra em Goiás. IBAMA - Ary Soares dos Santos - Superintendente Regional do IBAMA em Goiás.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1005/2010

Número do Contrato: 1000/2006. Nº Processo: 54150002287200531. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 31546484000364. Contratado : CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a re pactuacao dos valores, em virtude de concessão de reajuste da remuneração retroativo a data do requerimento, e ainda o prazo de vigência por 12 meses bem como a inserção de cláusula orçamentarias para exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei 8 666/93 lei 10 520/02 Vigência: 09/03/2010 a 08/03/2011. Data de Assinatura: 08/03/2010.

(SICON - 09/03/2010) 373080-37201-2010NE900011

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, através da Superintendência Regional em Goiás, torna público que recebeu da Superintendência do IBAMA em Goiás, a concessão da Licença de Instalação e Operação relativa aos seguintes Projetos de Assentamento:

- 1-Conquista, município de Caiapônia - GO, válida por cinco anos a partir de 13 de janeiro de 2010.
- 2-Retiro, município de Goiás - GO, válida por cinco anos a partir de 20 de janeiro de 2010.
- 3-Feliciano de Freitas, município de Mutunópolis - GO, válida por cinco anos a partir de 12 de fevereiro de 2010.

. ROGERIO P. ARANTES.  
Superintendente Regional

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -INCRA, através da Superintendência Regional em Goiás, torna público que recebeu da Superintendência do IBAMA em Goiás, a concessão da Licença Prévia relativa a fase preliminar do planejamento de projetos de Assentamento, aprovando sua localização, concepção e viabilidade ambiental, dos seguintes imóveis:

01-Licença Prévia nº 01/2010 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Boa Vista Lote 05/PA Piracanjuba, com área de 237,0740 hectares, localizada no município de Piracanjuba, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 13 de janeiro de 2010;

02-Licença Prévia nº 02/2010 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Ponte Alta/PA Salto para o Futuro, com área de 1.826,6693 hectares, localizada no município de Niquelândia, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 20 de janeiro de 2010;

03-Licença Prévia nº 03/2010 referente ao imóvel rural denominado Fazenda N. Senhora das Vitórias, com área de 2.079,1022 hectares, localizada no município de Porangatu, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 20 de janeiro de 2010;

04-Licença Prévia nº 04/2010 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Campo Limpo e Barreiros, com área de 759,9586 hectares, localizada no município de Orizona, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 20 de janeiro de 2010.

05-Licença Prévia nº 06/2010 referente ao imóvel rural denominado Fazenda Planalto, com área de 2.599,5795 hectares, localizada no município de Niquelândia, com prazo de validade de 05 anos contados a partir de 09 de fevereiro de 2010;

. ROGÉRIO PAPALARDO ARANTES  
Superintendente Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 542330000401063. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica para a sede da UABacabal/Ma. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 Justificativa: Face a necessidade dos mesmos. Declaração de Inexigibilidade em 08/03/2010. BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO Superintendente Regional do INCRA/Ma. Ratificação em 08/03/2010 BENEDITO FERREIRA PIRES TERCEIRO. Superintendente Regional do INCRA/Ma Valor: R\$ 10.800,00. Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO

(SIDE - 09/03/2010) 373040-37201-2010NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Nº Processo: 54240004139200975. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 11267694000144. Contratado : CONSTRUTORA IMASA LTDA -Objeto: Contratação para execução de cobertura do telhado da sede do INCRA/MT. Fundamento Legal: Art.24 inciso IV da lei 8666/93. Vigência: 10/03/2010 a 05/09/2010. Valor Total: R\$370.816,15. Fonte: 176370002 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 09/03/2010.

(SICON - 09/03/2010)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2010

Após a fase de lances foi considerada vencedora presente licitação a empresa JOSE DA CRUZ OLIVEIRA-ME/CNPJ: 00.812.001/0001-30, que ofertou menor preço global de R\$ 225.245,80. Os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado local.

WILLIAN CESAR SAMPAIO  
Superintendente Regional

(SIDE - 09/03/2010)

UNIDADE AVANÇADA EM CÁCERES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 5424200003201018. Objeto: Atender pagamento de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para asede da Unidade Avançada Cáceres, no corrente exercício. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Dispensa em 09/03/2010 TANIA RIBEIRO BATISTA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 09/03/2010 TANIA RIBEIRO BATISTA. Ordenador de Despesas Valor: R\$ 2.000,00. Contratada :CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES.S.A. - CEMAT

(SIDE - 09/03/2010)